

	IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25
--	--

Cariacica - ES, 2 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 102 / 2021.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **RICHELLE TIETZ BINDA**, matrícula **11917201**, **Licença Maternidade, conforme estabelecido no Art. 142 da LC 029/10**, por um período de 180 **(Cento e Oitenta) dia (s)**;

Art. 2º - O período acima identificado será de **5 de janeiro de 2021 à 3 de julho de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164